ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 22/2024

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE COLOCAR 02 QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA CAROLINE REZZIERI, SENDO UM EM FRENTE A CASA DA SAUDADE E OUTRO EM FRENTE A CASA DO GUARANÁ.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor ***Jakson de Oliveira Rios Júnior****,* ***Prefeito Municipal****, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

Por ser esta uma Avenida bastante movimentada por veículos que estão chegando no centro da cidade, entendemos que a colocação de quebra-molas nesta Avenida acima citada, tem muito a contribuir no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança as pessoas ao trânsito.

Ocorre que este local vem apresentando frequentemente acidentes com vítimas de atropelamentos.

Lembramos também que será necessário fazer a pintura adequada destes quebra-molas e colocar placas de identificação de fácil visibilidade.

Diante disso, espero contar com a atenção do Prefeito Municipal para que providencie a adequação destes redutores de velocidade, evitando assim, causar acidentes desnecessários e danos aos munícipes.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 11 de junho de 2024.

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Vereadora Autora